



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Deputado 5403118*

LEI Nº 1.940/2018, 14 de junho de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.047000-Conv. 042/18 FUNDEPAR - Reforma da Esc. José Bonifácio de Nova União

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **231** - .....R\$ 198.000,00

**Total** .....**R\$ 198.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **231** – FUNDEPAR - Reforma da Esc. José Bonifácio de Nova União. ....R\$ 198.000,00

**Total** .....**R\$ 198.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14/6 2018

Página: 5 edição 1909

**Germano Bosamigo**  
Prefeito Municipal

